

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL PALÁCIO PADRE MIGUELINHO GABINETE DA VEREADORA CAMILA ARAÚJO	
---	---	---

EMENDA ADITIVA Nº ____.

EMENDA PARA INCLUIR A SEMANA DO EVANGÉLICO NO APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a encartar no Livro Orçamentário (LOA) para exercício de 2022:

Art. 1º. Dispõe sobre a inclusão da “**Semana do Evangélico**” no programa de trabalho no item 37.00 – Secretaria Municipal de Cultura/FUNCARTE, no tópico “Difusão Cultural”, subtópico - 13.392.149.2067 – *Apoio às festas tradicionais e aos festejos populares do município do Natal*, página 319, do Livro Orçamentário Anual de 2022.

Art. 2º. Para o cumprimento do exercício do trabalho, se fará necessário o remanejamento do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do setor de divulgação das ações do Governo Municipal – item 33.00 - Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM, no tópico “Comunicação Social”, subtópico – 04.131.162.2043 – *Divulgação das Ações do Governo Municipal*, página 282, do Livro Orçamentário Anual de 2022, para a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.



CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL
Vereadora.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhor (as) Vereadores (as).

O objetivo da presente emenda é incluir na Lei Orçamentária Anual de 2022, no tópico “*Difusão Cultural: Apoio às festas tradicionais e aos festejos populares do município do Natal*”, a “**Semana do Evangélico**”.

É sabido que o movimento evangélico se expressa culturalmente através de shows, eventos, festivais, feiras e passeatas, o que reflete diretamente na economia local.

Desse modo, a inclusão da “Semana do Evangélico” na LOA/2022, para além dos benefícios financeiros, fomentará ainda mais a cultura religiosa na cidade do Natal, como acontece nas cidades de Santa Cruz/RN, Salvador/BA, Belém/PA, Aparecida/SP, entre outras.

Para fins de destaque, de acordo com o último censo realizado pelo IBGE¹, fora verificado que a população evangélica natalense representa, aproximadamente 19% (dezenove por cento) do total do número de habitantes desta cidade, que a partir da presente emenda, estarão sendo representados democraticamente dentro do espectro da “Difusão Cultural” de Natal.

Assim, para que seja implementado a propositura da emenda, se fará necessário o remanejamento do valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** do setor de divulgação das ações do Governo Municipal – item 33.00 - Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM, no tópico “Comunicação Social”, subtópico – 04.131.162.2043 – *Divulgação das Ações do Governo Municipal*, página 282, do Livro Orçamentário Anual de 2022, para a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, a Semana do Evangélico.

Para fins de prequestionamento orçamentário, se faz necessário entender que o valor da emenda representa apenas **3,7% (três vírgula sete por cento)** do

¹ IBGE. Censo. Religião – Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/natal/pesquisa/23/22107>

montante de **R\$ 13.453.000,00 (treze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil reais)**, que estão à disposição da Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM, no tópico “Comunicação Social”, subtópico – 04.131.162.2043 – *Divulgação das Ações do Governo Municipal*.

É o que importa justificar.



CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL
Vereadora.